

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.262/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**.

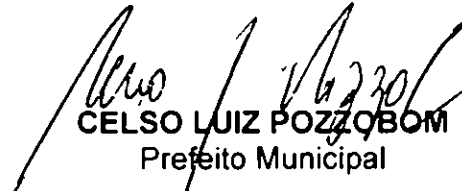
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**, portadora do RG n.º 10.359.353-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 061.788.009-32, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 8309/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 543 (quinhentos e quarenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de novembro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Novembro 2017  
DE N° 11.125  
UJUARAMA, 24 / 11 / 2017  
Costa Formic  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS